



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PORTARIA Nº 140/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Sodelar Pizzatto, no uso de suas atribuições, e considerando que o Poder Legislativo já dispõe de Ouvidoria Legislativa com o cargo de ouvidor provido.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada pela presente Portaria, nos termos do § 3º do Art. 10 da Lei 13.460/2017 e da Nota Técnica nº 02/2021 TCE-MT, a Srª. Vanessa Stoll Ballen, CPF nº: 050.447.991-14, RG nº: 2616181-8 SEJUSP-MT, Ouvidora Legislativa da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, para recebimento de manifestação de usuários e demais exigências expressas na lei citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 10 de dezembro de 2021.

Sodelar Pizzatto
Presidente